



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

19 de Abril de 2016

Ano V

Edição Nº 744

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação da empresa M & M EVENTOS LTDA-ME, CNPJ 13.645.306/0001-47 detentora do direito de exclusividade de comercialização de show da dupla sertaneja Mariana e Mateus, no dia 13 de maio de 2016, Sexta Feira, visando à realização de Show Artístico na 21ª Festa do Milho em comemoração ao 24º Aniversário de emancipação de Mauá da Serra que acontecerá em praça pública, neste Município.

Com fulcro nas informações constantes na Inexigibilidade de Licitação nº 04/2016 do Processo Administrativo nº 032/2016 ante as Justificativas, que se embasaram no inciso III do art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve declarar inexigível a licitação, em virtude de o contratado ter a comprovação de notória especialização no objeto supra, o que lhe confere os requisitos ensejadores da inexigibilidade, inviabilizando, destarte, instalação de procedimentos licitatórios.

Dê-se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 18 de Abril de 2016

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO**

LEI Nº 541/2016

SÚMULA:- DISPÕES SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ACÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS**, localizada na Avenida Paraná, na Praça 03 – Loteamento “Cidade Mauá”, de “**JESSÉ DE OLIVEIRA SILVA**”.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - Pr, em 18 de abril de 2016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-feira

19 de Abril de 2016

Ano V

Edição N° 744

PORTARIA N° 092/2016

Ihe são conferidas por Lei:

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Escola Paulo Haruo 40%		
Max Orélio Morais	01/03/2015 a 01/03/2016	05/05/2016 a 03/06/2016
Obras Efetivo		
Renan Ricardo Proença Fonseca	02/05/2014 à 02/05/2015	15/04/2016 a 14/05/2016
Centro de Educ. Mauro Wichhoff 40%		
Valdir Garcia da Silva	28/06/2014 a 28/06/2015	01/05/2016 a 30/05/3016
Saúde Geral - Efetivo		
Wesley Araujo Sampaio Vidal	01/09/2014 à 01/09/2015	25/04/2016 a 24/05/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 093/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNA, a partir de 18/04/2016, o Sr. **ADEMIR ALVES FONSECA**, portador do CPF nº 207.044.539-91 e RG nº 1.202.355 SSP/PR, para exercer o cargo/atribuição de Conselheiro Tutelar, vinculado ao Município de Mauá da Serra, nos termos do Ofício N° 10/CMDCA/2016, de 15/04/2016, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o resultado Final e Homologação do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Mauá da Serra, conforme Resolução N° 003/2016, do referido conselho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril de 2016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal